



**TERMO DE REFER NCIA SIMPLIFICADO (SERVI OS)
DISPENSA DE LICITA O EMERGENCIAL**

PRE MBULO: Por tratar de hip tese prevista no inciso I, II do art. 75 da Lei n  14.133/2021 combinado o decreto n  063 de 2021, e altera es. Para o presente caso o ETP ser  dispensado, por tratar de hip tese prevista no art. 8, inciso I do decreto n  063 de 2021.

1. DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- CONTRATA O EMPRESA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETROLEO DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRET RIAS DO MUNIC PIO DE BARREIRA –CE, nas condi es a seguir, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRI�O	UNI	QUAT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM, COMBUSTIVEL CONFORME NORMA CNPQ	LITRO	9250	R\$ 6,57	R\$60.772,50
2	�LEO DIESEL S10 COMBUSTIVEL CONFORME NORMA CNPQ	LITRO	12750	R\$ 6,29	R\$ 80.197,50
Total					R\$ R\$140.970,00(Cento e quarenta mil, novecentos e setenta reais),00

1.2- O objeto desta contrata o se enquadra na descri o de natureza de servi o especial de engenharia, aqueles que por sua alta heterogeneidade ou por sua complexidade; conforme o disposto no art. 6 , XXI, "b", da Lei n  14.133/21 e no Decreto Municipal n  114 de 08 de janeiro de 2024 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes   mat ria.

1.3- O prazo de vig ncia da contrata o   de 1 m s ou at  a conclus o de uma contrata o definitiva, tendo em vista que est  se trata de contrata o emergencial, na forma da Lei n  14.133, de 2021.

1.4- O contrato oferece maior detalhamento das regras que ser o aplicadas em rela o   vig ncia da contrata o

1.5A contrata o ser  efetivada por meio de termo de contrato;

2. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATA O

2.1. Art. 75, inc. II, da Lei n  14.133/21, c/c decreto municipal n  063 de 2021, e altera es;

3. DETALHAMENTO DOS BENS:

3.1 Os bens ser o entregues conforme discriminado abaixo:

3.2 O Fornecimento dos bens licitados se dar  mediante expedi o de Ordens de compra/ autoriza o de fornecimento, por parte da administra o ao contratado, que ser o de forma parcelada, de acordo com a conveni ncia e oportunidade administrativa.

3.3 A Ordem de compra/autoriza o de fornecimento emitida conter  o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao benefici rio do registro no seu endere o f sico, ou enviada via e-mail ao seu endere o eletr nico.

3.4. Observadas as determina es e orienta es constantes da ordem de compra/autoriza o de fornecimento, o fornecedor dever  fazer a entrega do produto no local, dentro do prazo e hor rios previstos, oportunidade em que receber  o atesto declarando a entrega dos bens.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



BARREIRA
PREFEITURA



3.5. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas quanto aos produtos entregues.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. O Município de Barreira, Estado do Ceará, por meio da presente justificativo, visa a contratação emergencial de uma empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, de forma a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. O objetivo é garantir a continuidade das atividades essenciais e serviços públicos prestados à população, tendo em vista a urgência e a relevância dos serviços que dependem de transporte e abastecimento.

II. Fundamentação Legal

A contratação emergencial de empresas para a prestação de serviços essenciais está amparada pela Lei nº 1433/21 (Lei de Licitações), especificamente em seu artigo 75, que permite a contratação sem licitação em casos de emergência, quando a situação exigir a adoção imediata de medidas que não possam ser adiadas. Assim, o fornecimento de combustíveis se enquadra nas hipóteses previstas pela legislação para garantir a execução de serviços públicos urgentes e necessários.

III. Necessidade e Justificativa

A atual situação exige a contratação emergencial de uma empresa fornecedora de combustíveis para as diversas Secretarias Municipais, devido à escassez ou falta de combustível nos estabelecimentos públicos que operam com veículos e maquinários essenciais para a execução de serviços públicos como saúde, educação, infraestrutura, segurança, entre outros.

1. Serviços Essenciais: Muitas das atividades públicas do município dependem de transporte, como a realização de atendimentos médicos, transporte de pacientes, execução de obras públicas, serviços de limpeza urbana, entre outros.
2. Necessidade de Continuidade dos Serviços: A não realização dessa contratação emergencial resultará em sérios prejuízos à população, como a paralisação de atendimentos de urgência e emergência na saúde, transporte de materiais e recursos, além do impacto negativo nos serviços de infraestrutura e outras áreas essenciais.
3. Impossibilidade de Atraso: A situação demanda uma ação imediata, uma vez que a falta de combustível comprometeria de forma irreversível o funcionamento dos serviços públicos municipais, prejudicando a eficiência e a qualidade das atividades cotidianas.

IV. Empresas e Capacidade de Fornecimento

A contratação emergencial será direcionada a empresas com capacidade técnica e operacional comprovada para fornecer combustíveis e derivados de petróleo dentro dos prazos e quantidades necessárias, respeitando as especificações e normas exigidas pelo município.

V. Conclusão

Diante da urgência e da relevância dos serviços a serem prestados pelas Secretarias Municipais de Barreira, é imprescindível que se proceda com a contratação emergencial para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. A medida visa assegurar que os serviços essenciais não sejam interrompidos, atendendo, assim, ao interesse público e às necessidades da população.

Esta justificativa, portanto, justifica a adoção da contratação emergencial, em consonância com a legislação vigente, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais.

5. OBJETIVOS:

Garantir a continuidade dos serviços essenciais: As diversas Secretarias Municipais de Barreira, incluindo Saúde, Educação, Infraestrutura, e Assistência Social, dependem do fornecimento constante de combustíveis para o funcionamento de veículos e maquinários. O objetivo é garantir que as atividades essenciais à população não sejam interrompidas devido à escassez de combustíveis.

1. Atender a situações emergenciais: A contratação emergencial visa suprir as necessidades imediatas de combustíveis, devido à impossibilidade de adiamento de algumas atividades, como atendimentos de saúde, transportes urgentes, coleta de lixo, e outros serviços públicos prioritários.
2. Assegurar a operação de veículos e equipamentos: O fornecimento contínuo de combustíveis é essencial para a operação dos veículos de transporte, ambulâncias, viaturas da segurança pública, e máquinas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Reuber' and a date '10/07/2021'.



BARREIRA
PREFEITURA



utilizadas em obras p blicas e outros servi os municipais. O objetivo   evitar a paralisa o dessas atividades.

3. Minimizar os impactos na presta o de servi os   popula o: A contrata o emergencial visa garantir que os servi os prestados   popula o, como atendimento m dico de urg ncia, transporte escolar, e servi os de limpeza urbana, n o sofram interrup es devido   falta de combust vel.
4. Atender   legisla o vigente: A contrata o visa atender aos requisitos legais estabelecidos pela Lei n  8.666/1993 (Lei de Licita es), que permite a contrata o emergencial em situa es que exigem a o imediata, como no caso da falta de combust vel essencial para a continuidade dos servi os p blicos.
5. Facilitar a implementa o de pol ticas p blicas municipais: O fornecimento regular de combust veis tamb m   crucial para a implementa o de pol ticas p blicas municipais, garantindo que projetos e a es planejadas para o bem-estar da popula o sejam executados sem contratempos.
6. Agilidade no processo de aquisi o: Como se trata de uma situa o emergencial, o objetivo   acelerar o processo de aquisi o, garantindo a agilidade na contrata o e o imediato abastecimento de combust vel  s Secretarias Municipais, evitando qualquer atraso nos servi os prestados.
7. Assegurar a transpar ncia e qualidade no fornecimento: A contrata o emergencial tem como objetivo garantir que o combust vel fornecido atenda aos padr es de qualidade e seguran a exigidos, assegurando a correta execu o dos servi os p blicos essenciais.

Esses objetivos visam garantir a efici ncia na execu o das atividades municipais, mantendo a normalidade na presta o de servi os   popula o e atendendo  s necessidades urgentes do munic pio de Barreira.

6. DAS CONDI OES DE EXECU O DOS SERVI OS:

6. contrata o emergencial para o fornecimento de combust veis e derivados do petr leo dever  observar as seguintes condi es:

1. Objeto do Fornecimento: O objeto do fornecimento consiste no fornecimento cont nuo e imediato de combust veis e derivados de petr leo, incluindo, mas n o se limitando a, gasolina, diesel e outros combust veis necess rios para atender  s demandas das diversas Secretarias Municipais do Munic pio de Barreira/CE, para abastecimento de ve culos e m quinas essenciais   presta o dos servi os p blicos municipais.
2. Prazo de Fornecimento: O prazo de fornecimento ser  de at  [inserir prazo], conforme a urg ncia das necessidades, podendo ser prorrogado caso seja necess rio e autorizado pelas partes, respeitando os termos estabelecidos na legisla o vigente. O fornecimento dever  ser cont nuo, de acordo com a demanda apresentada pelas Secretarias Municipais.
3. Quantidade de Fornecimento: A quantidade de combust vel ser  definida conforme a necessidade das Secretarias Municipais, levando em considera o a frota de ve culos e a demanda de maquin rios. A empresa fornecedora dever  estar preparada para atender a varia es na demanda, com a capacidade de entrega imediata e sem comprometer a qualidade e a pontualidade do abastecimento.
4. Entrega e Log stica: O combust vel ser  entregue nas depend ncias indicadas pela Prefeitura de Barreira, nas quantidades e nos prazos estabelecidos pela Secretaria respons vel. A empresa contratada dever  garantir a entrega pontual, em hor rios e locais previamente definidos, com total conformidade  s normas de seguran a, incluindo a correta armazenagem e transporte.
5. Qualidade do Combust vel: A empresa contratada dever  garantir que os combust veis fornecidos atendam a todas as especifica es e normas de qualidade estabelecidas pela ANP (Ag ncia Nacional do Petr leo, G s Natural e Biocombust veis), al m de apresentar documenta o que comprove a proced ncia e a qualidade do combust vel fornecido.
6. Pre o: O pre o dos combust veis dever  ser acordado entre as partes, sendo fixado conforme os valores de mercado vigentes na data da contrata o, com base na tabela de pre os dos combust veis publicada pela ANP. O pre o acordado dever  ser o  nico aplic vel durante o per odo de fornecimento, salvo em casos de varia o significativa nos pre os do mercado, devidamente comprovada.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A signature.
- Middle right: 'S. Barreira' with a signature.
- Bottom right: A signature.



BARREIRA
PREFEITURA



7. Condições de Pagamento: O pagamento será realizado conforme as condições acordadas no contrato, com prazos definidos e sujeitos à entrega e conformidade dos combustíveis fornecidos. A empresa deverá emitir notas fiscais corretamente, com a discriminação dos serviços prestados, e a Prefeitura efetuará o pagamento dentro do prazo legal, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
8. Garantia de Abastecimento: A empresa contratada deverá garantir o fornecimento contínuo e imediato de combustíveis, mesmo em casos de situações imprevistas, como variações de demanda ou dificuldade logística. Caso haja qualquer tipo de impedimento no fornecimento, a empresa deverá informar à Prefeitura imediatamente e apresentar alternativas para garantir o abastecimento sem prejuízo das atividades essenciais.
9. Responsabilidade e Segurança: A empresa contratada deverá cumprir todas as normas de segurança no transporte, armazenamento e manuseio de combustíveis, de acordo com as exigências da ANP e outros órgãos reguladores. A contratada será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência de falhas nos processos de fornecimento.
10. Fiscalização e Acompanhamento: A Prefeitura de Barreira, por meio da Secretaria responsável, realizará a fiscalização do cumprimento das condições do contrato, inclusive da qualidade do combustível fornecido, dos prazos e da conformidade com a entrega das quantidades solicitadas. Caso sejam detectadas irregularidades, serão tomadas as providências cabíveis conforme as disposições contratuais.
11. Penalidades por Descumprimento: O não cumprimento das condições estabelecidas neste termo de contratação poderá acarretar penalidades à empresa contratada, como advertências, multas, suspensão temporária da entrega ou até mesmo rescisão contratual, conforme a gravidade da infração e o impacto causado às atividades do município.
12. Rescisão Contratual: O contrato poderá ser rescindido pela Prefeitura de Barreira em casos de descumprimento das cláusulas contratuais, incluindo a não entrega dentro dos prazos estabelecidos, fornecimento de combustível de qualidade inferior ou em desacordo com as normas exigidas, entre outros motivos previstos em lei.

Essas condições são fundamentais para garantir o bom andamento da contratação e o fornecimento contínuo e regular de combustíveis às Secretarias Municipais, assegurando a execução das atividades essenciais do município de Barreira.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. Os serviços deverão ser executados no período de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado de acordo com artigo 106 e 107 da lei 14133/21.

8. DO LOCAL DE FORNECIMENTO DO BEM

8.1. O fornecimento de combustível descritos neste Termo de Referência se dará diretamente pela Contratada nas dependências da Contratante, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da Contratante, com vistas a assegurar as condições imprescindíveis e específicas da execução dos serviços.

9. DA SEGURANÇA E DO SIGILO

9.1. A CONTRATADA será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

9.2. Guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

9.3. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento

[Handwritten signatures and initials]



BARREIRA
PREFEITURA



oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Mapeamento de Riscos: O gerenciamento dos riscos da contratação aplica-se aos casos em que a contratação se efetivar por Termo de Contrato. Ou seja, não se aplica a contratações por nota de empenho;

10.2. Do aviso de Dispensa de Licitação: O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso I e II, §3º, da lei n. 14.133/21, onde as contratações de que trata o I e II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

10.3. São anexos deste Termo de Referência:

- a) ANEXO I: Mapa de Risco
- b) ANEXO II: Documentação da Empresa a ser contratada acompanhado da declaração que o fornecedor escolhido para a contratação de pequeno valor é Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP);
- c) ANEXO III: Minuta do Contrato;

Barreira (CE) em 03 de janeiro de 2025.

Izabel Cristina de Araújo Alves
Izabel Cristina de Araújo Alves
Secretária de Saúde

Antonia Janielli Nogueira Francalino
Antonia Janielli Nogueira Francalino
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cleydhson Jerônimo Da Silva
Cleydhson Jerônimo Da Silva
Secretario de Cidadania Defesa Social e Mobilidade
Urbana

Sibelilson Gomes de Freitas
Sibelilson Gomes de Freitas
Secretario do Desenvolvimento Agrário



BARREIRA
PREFEITURA



ANEXO I MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCOS

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE		

ETAPA:	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE COMPETENTE		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração do Termo de Referência		

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631

S. Batista



BARREIRA

PREFEITURA



DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL:	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		

ETAPA:	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência da aprovação do Termo de Referência		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	ORDENADOR DE DESPESA.		

Barreira (CE) 03 de Janeiro de 2025

Izabel Cristina de Araújo Alves
Izabel Cristina de Araújo Alves
Secretária de Saúde

Cleydson Jeronimo Da Silva
Cleydson Jeronimo Da Silva

Secretario de Cidadania Defesa Social e Mobilidade
Urbana

Antonia Janielli Nogueira Francalino
Antonia Janielli Nogueira Francalino

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Sibelson Gomes de Freitas
Sibelson Gomes de Freitas

Secretario do Desenvolvimento Agrário

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631